

3<sup>a</sup> Secção,  
Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.  
30 de Janeiro de 1875.

Mas Les

N.º 257

S. Ex.º Sr. J. Presidente da  
Provincia manda, communicar a  
V.ª para seu conhecimento, que  
pelo acto de 28 do corrente meo  
prorogou por mais tres annos  
o prazo estabelecido na 2.ª parte  
da Condicao 3.ª do contracto de 23 de  
Janeiro de 1871 - celebrado com Ma-  
noel de Miranda e Castro - para  
o estabelecimento e seus suburbios  
de bondes por tracção animada sobre  
carris de ferro para transporte de  
passageiros e cargas. -

Deos Guardes a V.ª

Mas Les Presidente, e mais Vereadores  
da Camara Municipal desta Capital.

Gustavo Severino da Silva  
Assinado e officialmente